



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



LEI Nº. 1.070/2022 de 19 de dezembro de 2022.

Dá, à área que especifica, o nome de Praça Peter Christopher Midkiff, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Alto Paraíso de Goiás (GO), faço saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º – A área da APM XVI (dezesesseis) da Quadra 43 (quarenta e três), localizada no Setor Novo Horizonte, à Rua Rita das Neves, passa a denominar-se Praça Peter Christopher Midkiff.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de dezembro do ano de 2022.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.